

DECRETO N º 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Ementa: Reajusta o subsídio dos membros do Poder Executivo para a legislatura 2025-2028, em atendimento ao art. 2º, da Lei 686/2020, de 19 de novembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, DECRETA:

Art. 1º. O subsídio dos Secretários Municipais da Prefeitura Municipal de Buriti - MA a partir da legislatura 2025-2028 passará a vigorar com reajuste previsto no art. 2º da Lei 686/2020 de 19 de novembro de 2020.

§ 1º. Em razão do estabelecido no *caput* deste artigo, o valor fixado para o subsídio de Secretario da legislatura 2025-2028, corresponderá a R\$ 5.716,46 (cinco mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos)

§ 2º. O reajuste previsto no *caput* do artigo, foi consignado levando em consideração, a aplicação da inflação do período de janeiro de 2021 a novembro de 2024 conforme cálculo do anexo I.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buriti, 02 de janeiro de 2025.



ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal